

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 216/2018, de 21 de novembro de 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0634/2016, de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA:

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 429/2018, de 26 de junho de 2018, que delega a competência de designação dos Colegiados de Cursos de Graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº. 31/2018 – CCLC, de 20 de novembro de 2018, que solicita emissão de portaria para a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, câmpus Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante — NDE do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, câmpus Mossoró, as docentes: Ana Gabriela de Souza Seal, Kyara Maria de Almeida Vieira, Gerciane Maria da Costa Oliveira, Késia Kelly Vieira de Castro, Daniela Faria Florêncio, Midiã Medeiros Monteiro e Janaiky Pereira de Almeida.

Art. 2º As docentes integrantes do NDE terão mandato de 04 (quatro) anos, conforme art. 5º da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de setembro de 2018.

Rodrigo Nogueira de Codes Pró-Reitor de Graduação